



RESOLUÇÃO Nº 004/COMSADC/2024

**“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

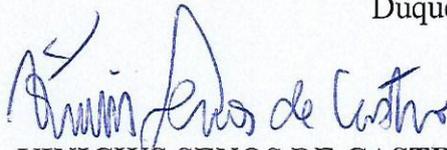
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada conforme registro em ata, a publicação de Resolução do COMSADC com a exigência de que o Município cumpra as cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado no ano de 2014 entre o Município de Duque de Caxias e o Ministério Público Federal, constante no Processo nº 0002798-88.2012.4.02.5118, no que diz respeito a:

I - Realização de concurso público (Cláusula 3ª do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Inciso III da Cláusula 3ª) e,

II - Implantação do Plano de Cargos Carreira e Salários (Inciso II da Cláusula 3ª do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

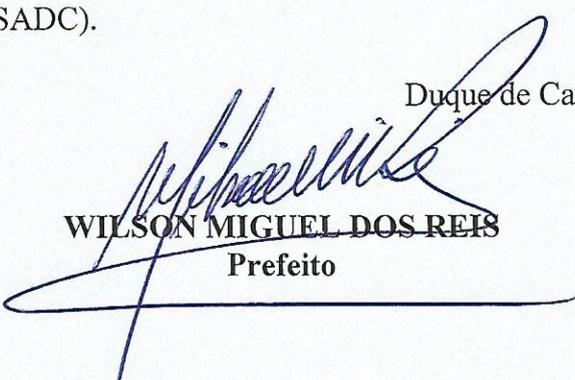
Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024


VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 004/COMSADC/2024, de 15 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito